

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
“CLARO OFFICE – MICROSOFT 365 + OFERTA FREE PASS PRODUTIVIDADE”



O presente **REGULAMENTO** é parte integrante do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal da **CLARO** e dos Sumários e Termos e Condições de Uso dos Planos elegíveis e tem a finalidade de registrar as características da **Promoção “CLARO OFFICE – MICROSOFT 365 + OFERTA FREE PASS PRODUTIVIDADE”** e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, CNPJ/MF nº. 40.432.544/0001-47, com sede em São Paulo - SP, na Rua Henri Dunant 780, doravante denominada **CLARO** e o **CLIENTE** que adquirir estes Planos com a referida Promoção, doravante denominado **USUÁRIO**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação desta oferta estará concordando com todas as disposições deste documento e dos demais documentos que integram a Oferta, declarando ter lido e compreendido os mesmos em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições. Esta Promoção não é cumulativa com outras ofertas exceto se expressamente previsto no Regulamento correspondente.

1. VALORES APLICÁVEIS, COM E SEM PROMOÇÃO E REGRAS GERAIS DA OFERTA

1.1 A presente Promoção concede aos **USUÁRIOS**, que contratarem ou estiverem ativos nos Planos elegíveis, a possibilidade de aquisição de licenças Microsoft e Office 365 nos valores promocionais abaixo especificados:

PLANOS ELEGÍVEIS: Total Share (PAS Nº 072 - Apenas Plug-ins Smartphone e Tablet/Modem), Claro Max 2.0 (PAS nº 127) e Claro Internet GE (PAS nº 061 e 062)		
TIPO DE LICENÇA	VALOR MENSAL POR LICENÇA NA CONTRATAÇÃO AVULSA	VALOR MENSAL PROMOCIONAL POR LICENÇA NESTA OFERTA
MICROSOFT 365 F1	R\$ 28,44	R\$ 28,40
OFFICE 365 F3	R\$ 28,41	R\$ 28,40
OFFICE 365 E3	R\$ 142,19	R\$ 140,90
MICROSOFT 365 E3	R\$ 227,33	R\$ 204,90

1.1.1 O **USUÁRIO** declara estar ciente e concordar que a **CLARO** é tão somente meio de arrecadação¹ da receita de empresa terceira detentora das licenças acima descritas, doravante denominada simplesmente **PROVEDOR**, efetivando os lançamentos na fatura, na forma de cofaturamentos com os serviços de telecomunicações e outros prestados pela mesma ou por outras empresas terceiras e parceiras.

1.1.2 As licenças, na forma do presente regulamento, nos valores promocionais desta oferta, são limitadas a 01 (uma) por linha móvel ativa no Contrato correspondente. Em caso de solicitação de licenças adicionais, o **USUÁRIO** será cobrado pelo valor da contratação avulsa.

1.1.3 Em caso de cancelamento do Plano de Serviço, o **USUÁRIO** perde direito ainda aos valores promocionais dispostos no presente Regulamento e deverá optar junto ao fornecedor das licenças por outro meio de faturamento sob pena de cancelamento das licenças contratadas.

1.1.4 Por ser apenas meio de faturamento e cobrança das licenças acima, a **CLARO** não é parte da cadeia de fornecimento destas, de forma que qualquer problema decorrente do acesso ou uso das licenças deverá ser reportado diretamente ao **PROVEDOR**.

¹ O faturamento das licenças da Microsoft é realizado pela Telmex do Brasil S.A. CNPJ nº 02.667.694/0001-40.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
“CLARO OFFICE – MICROSOFT 365 + OFERTA FREE PASS PRODUTIVIDADE”



1.1.5 Os valores promocionais acima poderão ser alterados, a qualquer tempo, mediante aviso prévio ao **USUÁRIO**, que poderá decidir pela manutenção ou não da contratação.

1.1.6 Para ativação das licenças objeto da presente promoção, o **USUÁRIO** deverá dar o aceite nos Termos e Condições de Uso destas (EULA), disponíveis para consulta no Site do **PROVEDOR** ou no momento da ativação.

1.2 Para os **USUÁRIOS** que adquirirem uma das licenças acima especificadas, uma vez que tenham contratado ou estejam ativos nos Planos elegíveis abaixo especificados, também será concedido um bônus de dados para uso exclusivamente nos Aplicativos também indicados, denominada oferta **FREE PASS PRODUTIVIDADE**:

PLANO ELEGÍVEL	BENEFÍCIO POR ATÉ 12 MESES DA OFERTA FREE PASS PRODUTIVIDADE
Claro Max 2.0 (PAS nº 127) a partir de 5GB	PACOTE DE 20 GB PARA USO EXCLUSIVO DOS APLICATIVOS MICROSOFT TEAMS E CISCO WEBEX

1.2.1 O bônus de internet concedido adicionalmente a franquia de internet do plano elegível contratado são válidos para uso exclusivo na rede Claro Brasil e somente nos acessos aos aplicativos Microsoft Teams e Cisco Webex, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da contratação realizada e ativação desta oferta, sendo que a partir da 13ª fatura, o cliente não receberá mais o Bônus de internet, voltando a franquia a ser a inicialmente contratada.

1.2.2 Em caso de cancelamento da licença Microsoft contratada, o **USUÁRIO** também perde o bônus de internet desta Oferta.

1.2.3 Todos os demais serviços serão prestados conforme contratação realizada pelo **USUÁRIO** não havendo nenhuma bonificação diversa da especificada acima, bem como todos os valores não mencionados no presente documento serão cobrados na forma do Sumário e Termos e Condições de uso do Plano.

1.2.4 O bônus de internet desta oferta não é cumulativo para os meses subsequentes, sendo zerados com o fim do ciclo de faturamento correspondente e será consumido antes a franquia contratada no caso de acesso aos aplicativos elegíveis.

1.2.5 Após o consumo do bônus de internet, se encerrado antes da franquia principal do Plano, qualquer uso posterior dos aplicativos elegíveis será deduzido da franquia original do Plano. Após o encerramento das franquias e bônus concedido, o serviço seguirá a regra disposta no Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano aplicável ao **USUÁRIO**.

1.2.6 O bônus de internet concedido nos termos do presente documento não é compartilhado entre linhas, sendo de uso exclusivo da linha correspondente a sua ativação.

1.2.7 O acesso com o bônus promocional será exclusivamente ao Aplicativo Oficial Cisco Webex e Microsoft Teams, estando disponíveis apenas as funcionalidades de chamada de voz, chamadas de vídeo e envio e recebimento de mensagens de texto/emojis. Não está contemplado para uso do bônus o envio e

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
“CLARO OFFICE – MICROSOFT 365 + OFERTA FREE PASS PRODUTIVIDADE”



recebimento de arquivos, fotos ou gifs ou qualquer outro uso não especificado expressamente no presente documento. Qualquer outro acesso a links externos ou aplicativos não oficiais ou redirecionamentos, ainda que através do aplicativo oficial não estão contemplados para o uso do bônus, sendo consumidor da franquia principal do Plano.

1.2.8 A contratação das licenças dos Aplicativos correspondente a oferta de bônus Free Pass Produtividade é de responsabilidade e custo do **USUÁRIO**, não havendo qualquer intervenção da **CLARO** nesta contratação, bem como a não utilização do bônus não implica em qualquer desconto ou redução de valores para o **USUÁRIO**.

1.3 Caso solicite a migração de Plano, alteração de franquia, o cancelamento da linha móvel (desativação definitiva dos serviços da Estação Móvel), a troca de número, alteração da área de registro ou troca de Titularidade, o USUÁRIO estará automaticamente desligado da Promoção, deixando de usufruir os benefícios decorrentes desta Promoção, assim como se houver qualquer desconfiguração das condições da oferta, incluindo em caso de cancelamento da contratação das licenças office correspondentes.

1.4 Caso o cliente solicite a suspensão voluntária do serviço, a promoção continuará corrente, isto é, o período da promoção e seus benefícios, não serão prorrogados, nem tão pouco interrompidos por este motivo, não sendo concedidos cumulativamente após a retomada do serviço.

1.5 Para a manutenção da Promoção o cliente deverá permanecer adimplente durante todo o período promocional, com pagamento das faturas até a data de seu vencimento, sob pena de perder definitivamente todos os benefícios da Promoção.

1.6 A promoção é limitada a 01 (um) benefício por linha atrelada a contratação/conta do CNPJ para os clientes elegíveis, conforme o enquadramento.

1.7 Os clientes elegíveis estão sujeitos a análise, limite e regras de crédito da Claro e a ativação da promoção só poderá ocorrer em chips para utilização em aparelhos celulares homologados pela **CLARO**.

1.8 Em caso de ser identificado mal uso da promoção pelo cliente, a **CLARO** poderá, a seu exclusivo critério, reduzir a concessão dos benefícios ou mesmo excluí-los nos termos do Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano.

1.9 As velocidades de conexão respeitam o disposto nos Termos e Condições de Uso do Plano ao qual este regulamento faz parte e não haverá qualquer responsabilidade da Claro pela eventual interrupção na prestação do serviço contratado nas chamadas regiões de sombra, nas quais o serviço oferecido poderá ser prejudicado por razões climáticas, geográficas e tecnológicas, nos termos do contrato firmado.

2. PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 As condições promocionais dispostas no presente documento são válidas para contratações realizadas a partir de **05 de agosto de 2020 até 31 de agosto de 2020**, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da **CLARO**.



2.2 As condições promocionais dispostas no presente documento poderão sofrer alteração bem como poderão ser suspensas e/ou encerradas para novas contratações, a qualquer tempo, e ainda para os clientes da base, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).

2.2.1 Após o período de concessão máximo de concessão do benefício, a oferta poderá ser encerrada, sem que constitua qualquer direito ao usuário dos planos elegíveis a manutenção da oferta promocional constante do presente regulamento promocional.

2.2.2 Apenas os clientes elegíveis que aderirem à promoção no prazo acima e se mantiverem no Plano Contratado e na franquia elegível ou realizarem upgrade para Plano elegível no período de adesão a oferta e cumprindo o disposto no presente Regulamento e nos demais documentos relacionados ao serviço contratado é que permanecerão usufruindo do benefício promocional enquanto estiver vigente.

3. ELEGIBILIDADE

3.1 A Promoção nas condições deste Regulamento é válida em todo território nacional, na área de atuação da **CLARO**, dentro de sua área de cobertura, para os clientes elegíveis.

3.2 São elegíveis aos benefícios dispostos no presente Regulamento os clientes pessoa jurídica novos ou da base, ativos ou que ativarem uma das franquias dos Planos elegíveis acima especificados durante a vigência desta Oferta, com ou sem aquisição de aparelho, e desde que não tenham usufruído do mesmo benefício de bonificação de internet anteriormente.

3.2.1 Clientes de outros Planos ou outras franquias não previstas no presente regulamento ou ainda clientes que realizarem downgrade de Plano (redução no valor ou na franquia do plano) não são elegíveis a esta Promoção e não poderão usufruir dos benefícios aqui dispostos;

3.3 Clientes da Base que aderirem a esta promoção estarão automaticamente desligados de eventual promoção anterior ainda em curso, perdendo todos os benefícios desta, incluindo, mas não se limitando a eventuais bônus acumulados, não havendo possibilidade de retorno, ficando sujeitos a essa nova promoção nos termos do regulamento.

3.4 Para aderir a esta oferta o cliente da base não poderá estar no curso de permanência mínima relacionada a contrato anterior de sua linha ou promoção anterior. Se decidir por aderir a nova oferta deverá quitar os valores correspondentes ao período não cumprido do contrato anterior com o pagamento da multa correspondente para início de um novo período de permanência mínima atrelado a esta Oferta.

3.5 A promoção não é destinada a Clientes Pessoa Física, cujo o titular é um CPF e não é válida para: (i) para Clientes que não se enquadrarem nas hipóteses acima previstas e/ou que habilitarem a linha em Plano diverso do previsto neste Regulamento; e (ii) para clientes que realizarem simples migração de plano, sem nova fidelização. USUÁRIOS inadimplentes também não poderão ativar esta oferta.

4. DAS CONDIÇÕES DE ACESSO, LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONDUTA ON LINE



4.1 A **CLARO** não se responsabiliza por qualquer inaptidão do **USUÁRIO** em se conectar à Internet, equipamentos de hardware e software utilizados, equipamentos utilizados no download de Aplicativos (aparelhos celulares ou qualquer outro equipamento compatível), conexão ao site/link correspondente ao presente conteúdo ou download dos Aplicativos disponíveis, links de terceiros, expressamente declarando não existir quaisquer tipos de garantias de satisfação das expectativas não declaradas e próprias de cada **USUÁRIO** sobre o desempenho dos Aplicativos/Softwares disponibilizados, tampouco existindo quaisquer tipos de garantias no que se refere à adequação dos conteúdos, produtos e/ou serviços disponibilizados a qualquer objetivo em particular, política de privacidade de terceiros, caso acessados links e informações disponibilizadas a estes.

4.2 A **CLARO** não garante o acesso ininterrupto ou livre de erros aos Aplicativos e Portal decorrentes de interrupção por vírus, ataques de hackers, erros de script, corrupção de arquivos, pirataria, quebra de segurança, programas incompatíveis com a rede da **CLARO** ou outros quaisquer que impeçam a visualização correta do conteúdo ou aplicativos/softwares disponibilizados, não assumindo qualquer responsabilidade por danos diretos ou indiretos causados em virtude do acesso ou por impossibilidade de acessá-los.

4.3 O **USUÁRIO** expressamente concorda e está ciente de que a **CLARO** não terá qualquer responsabilidade, seja contratual ou extracontratual, por quaisquer danos patrimoniais ou morais, incluindo, sem limitação, danos por lucros cessantes, perda de fundo de comércio ou de informações ou outras perdas intangíveis resultantes do:

- (i) uso ou incapacidade de usar o Aplicativo/Software ou quaisquer outros itens adquiridos do **PROVEDOR**;
- (ii) compartilhamento de dados através do aplicativo/software ou redes sociais atreladas;
- (iii) acesso não autorizado às transmissões ou informações do **USUÁRIO**, bem como da alteração destes;
- (iv) orientações ou condutas de terceiros sobre o serviço;
- (v) por motivos de força maior ou caso fortuito e atos praticados pelo próprio usuário.

4.4 A **CLARO** não irá se responsabilizar em qualquer hipótese por devolução de valores eventualmente cobrados que resultem:

- (i) de incompatibilidade entre elementos de hardware e software empregados pelo **USUÁRIO** com os conteúdos produtos e/ou serviços disponibilizados pelo **PROVEDOR** ou pela **CLARO**;
- (ii) do equipamento do **USUÁRIO** não atender aos requisitos mínimos computacionais para execução dos aplicativos/softwares ou conteúdos;
- (iii) de erro atribuível somente ao usuário quanto as suas expectativas;
- (iv) da não observação, por parte do usuário, dos procedimentos estabelecidos no presente termo e nas demais instruções fornecidas pelo **PROVEDOR**;
- (v) de atos de má-fé;
- (vi) pela desistência de compra quando esta já houver concluída e por sua respectiva cobrança;

4.5 Ainda que o **USUÁRIO** esteja apto a usufruir dos serviços, é de sua inteira responsabilidade agir em conformidade com as regras de cada serviço disponibilizado on-line, na forma pela qual expressamente se apresentam, sem garantias ou condições outras que eventualmente se entendam estar implícitas ou subentendidas às condições do presente Termo.



4.6 O **USUÁRIO** está ciente e concorda que a **CLARO** não integra a cadeia de fornecimento dos aplicativos, softwares, conteúdos, produtos e serviços adquiridos do **PROVEDOR** e que não possui qualquer responsabilidade sobre estes nos termos acima.

4.7 A **CLARO** não oferece qualquer garantia em relação à qualidade, precisão, fidelidade e/ou confiabilidade, informação, opinião, declaração, garantia e/ou propaganda de qualquer produto, serviço e/ou Aplicativo/Software disponibilizado pelo **PROVEDOR**.

4.8 A **CLARO** não se responsabiliza por eventuais mudanças ou cancelamentos de quaisquer Aplicativos disponibilizados on-line por si própria ou pelos seus Parceiros, pela retirada de quaisquer Parceiros ou por quaisquer efeitos na aquisição de Aplicativos e/ou prestação de serviços disponibilizados on-line causados por tais mudanças, cancelamentos ou retiradas, com os quais desde já concorda o Usuário. A interrupção de disponibilização deste serviço será comunicada previamente ao usuário.

4.9 Para realizar o download dos conteúdos e Aplicativos disponibilizados pelo **PROVEDOR**, o **USUÁRIO** deverá ter um equipamento compatível. A **CLARO** não será responsável pela não conclusão ou download incompleto ou incorreto no caso de sua realização em equipamento não compatível com o tipo de arquivo disponibilizado.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1 Todos os Aplicativos/Softwares e Conteúdos são protegidos pelas leis de propriedade intelectual brasileiras e internacionais aplicáveis e por outras leis, incluindo, sem limitação, Código Civil e Lei de Direitos Autorais. Estes direitos em relação ao conteúdo e aplicativo previstos no presente documento pertencem ao **PROVEDOR**. O uso indevido destes aplicativos e conteúdos sujeita o **USUÁRIO** as penalidades dispostas na referida legislação.

6. PRAZO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA E MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

6.1 Esta Promoção possui permanência mínima de 12 (doze) meses, quando de sua adesão a oferta e o valor da multa por rescisão antecipada será especificado no Termo de Contratação Pessoa Jurídica correspondente, sendo equivalente ao benefício recebido e cobrado pelo tempo restante e não cumprido do contrato. Esta multa será adicionada a multa original do plano de serviço por envolver benefícios adicionais atrelados a oferta.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os benefícios concedidos aos clientes que aderirem a esta promoção são pessoais e intransferíveis.

7.2. A adesão à promoção implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, das políticas e procedimentos da **CLARO**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da **CLARO** e seus anexos.

7.3. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da **CLARO**, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços e tarifas pela prestação do serviço pela Autoridade Federal



competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, permitirá, pela **CLARO** a revogação da presente Promoção.

7.4. O presente regulamento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta promoção, mediante comunicação prévia nos termos da regulamentação da Anatel em vigor.

7.5 Na hipótese de assinante não utilizar adequadamente o serviço de telecomunicações ora contratado, conforme preceitos contidos na regulamentação pertinente ou no caso de desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel, a **CLARO** está autorizada a, de forma imediata e independente de notificação ao assinante, tomar as seguintes providências: (i) Apresentar denúncia à Anatel, para as providências cabíveis; (ii) Tomar sem efeito os descontos, promoções e vantagens concedidos na forma deste Regulamento; ou, ainda, rescindir o Contrato imediatamente, devendo o **USUÁRIO**, nessa hipótese, efetuar os pagamentos devidos pela utilização do serviço, inclusive, eventual multa prevista na tabela acima, conforme a situação existente.

7.6 O **USUÁRIO** declara-se ciente de que o desenvolvimento de atividades de telecomunicações sem a necessária autorização expedida pela Anatel constitui crime previsto no art. 183, da Lei 9.472/97.

8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

8.1 Faz parte integrante deste documento a Política de Privacidade da Claro disponível no Site <https://www.claro.com.br/politica-de-privacidade>, e ao prosseguir com a utilização dos serviços, conteúdos, site e/ou aplicativos descritos no presente Termos e Condições, o **USUÁRIO** declara estar ciente da mesma.

8.2 Também aplica-se a Política de Privacidade do **PROVEDOR** no acesso ao Aplicativo/Softwares, Conteúdos, Site e Portal por este disponibilizados.

9. FORO

9.1 O presente Regulamento encontra-se no site www.embratel.com.br/espaco-cliente na página da oferta e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do Cliente participante da promoção como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.